

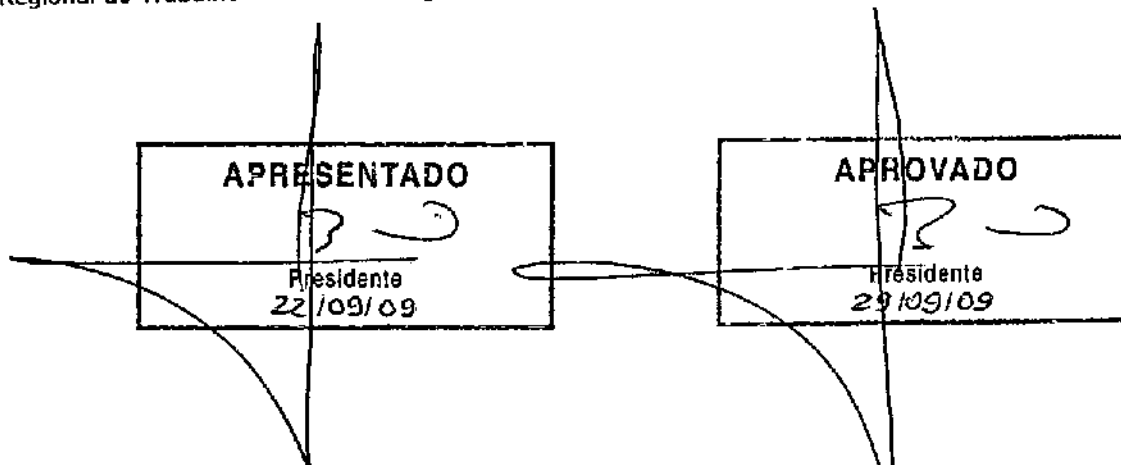


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

00055

Apelo ao Ministério do Trabalho e Emprego para que providencie mais funcionários para a Subdelegacia Regional do Trabalho de Jundiaí e Região.



CONSIDERANDO que a Subdelegacia Regional do Trabalho de Jundiaí vem sofrendo com a falta de funcionários;

CONSIDERANDO que o órgão é responsável por 23 cidades da região e que todas estão passando pelo mesmo problema;

CONSIDERANDO que a falta de funcionários poderá acarretar o fechamento da unidade;

CONSIDERANDO que, segundo o Diretor-Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de São Paulo, Sr. Artur Benvenuto, são somente três funcionários trabalhando para atender a demanda;

CONSIDERANDO que caso isso ocorra a população de Jundiaí e região será a mais prejudicada;

CONSIDERANDO que, como consequência da falta de funcionário, o serviço de emissão de Carteira de Trabalho foi transferido para o PAT-Posto de Atendimento ao Trabalhador;

CONSIDERANDO que a agência do Ministério do Trabalho de Jundiaí-DRT é responsável pelo atendimento de cerca de 1,5 milhões de pessoas que, em consequência da situação, vêm sendo penalizadas, pois necessitam passar a madrugada na fila para conseguir atendimento;

CONSIDERANDO ainda, que além do atendimento à população ser precário, os funcionários também têm que se desdobrar, o que poderá resultar em doenças ocupacionais,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Ministério do Trabalho e Emprego para que providencie mais funcionários para a Subdelegacia Regional do Trabalho de Jundiaí e Região, dando-se ciência desta deliberação ao titular da pasta e ao Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de São Paulo, à Subdelegacia Regional do Trabalho, ao Sindicato dos Metalúrgicos de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista, ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Jundiaí, ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Jundiaí, ao Sindicato dos Trabalhadores Ceramistas de Jundiaí e Região, ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí, ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jundiaí, ao Sindicato da Saúde de Campinas e Região, ao Sindicato dos Trabalhadores em Indústria Construção e Mobiliários, ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Papelão, Cortiça de Jundiaí e Região, ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Jundiaí e ao Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas de Jundiaí.

Sala das Sessões, 22/09/2009


ANA TONELLI

EXPEDIENTE

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 01/DEZ/09 17:14 056382

Ofício nº 2446 GM/MTE

Brasília, 25 de novembro de 2009.

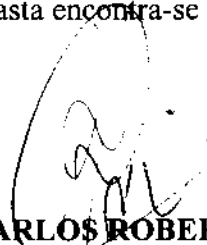
A Sua Excelência o Senhor
José Galvão Braga Campos
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
13201-010 – Jundiaí/SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
02/11/2009

Assunto: Nomeação de servidores para a GRTE em Jundiaí.

1. Refiro-me ao Ofício PR/DL 622/2009, de 29 de setembro de 2009, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção de Apelo nº 55, de autoria da Vereadora Ana Tonelli, para que sejam nomeados mais servidores para a Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Jundiaí.
2. A esse respeito, encaminho cópia da Nota Informativa nº 035/2009/CGRH/SPOA/SE/MTE, de 12 de novembro de 2009, a qual apresenta os esclarecimentos a respeito do assunto.
3. Comunico que esta Pasta encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


CARLOS ROBERTO LUPI
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego



Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Humanos

NOTA INFORMATIVA Nº. 035 /2009/CGRH/SPOA/SE/MTE

Processo: 46010.004460/2009-35
Documento de Referência: Ofício nº. PR/DL 622/2009
Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí/SP
Assunto: **Resposta a solicitação realizada pela Secretaria Executiva.**

1. A presente Nota Informativa surge com o intuito de subsidiar a Secretaria Executiva a responder a Câmara Municipal de Jundiaí/SP o qual encaminham Moção de Apelo ao Ministério do Trabalho e Emprego para que providencie mais funcionários para a Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Jundiaí e Região.
2. Em razão do Termo de Conciliação Judicial assinado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ministério Público do Trabalho e a Advocacia Geral da União - AGU, o qual prevê a substituição dos funcionários terceirizados, os mesmos foram demitidos, o que de fato tem ocasionado carência de servidores em algumas unidades administrativas.
3. Assim, o MTE solicitou junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG autorização para nomear mais candidatos classificados no concurso público.
4. O MPOG por meio da Portaria nº. 360 de 22 de outubro de 2009, cópia anexa, autorizou a nomeação de 300 candidatos aprovados no concurso público para o cargo de agente administrativo, os quais deveram ser nomeados a partir de novembro.
5. Contudo, como as vagas do concurso foram distribuídas em nível de Agência de Atendimento, Gerência Regional, SRTE e Administração Central, conforme se depreende do Edital n.º 01/2008, essas 300 vagas também foram distribuídas proporcionalmente entre as localidades iniciais, garantindo a isonomia entre as regiões e entre os candidatos classificados.

Brasília, 12 de novembro de 2009.


MARIANA DA FONSECA JANTALIA
Agente Administrativo
Siape 1702456

De acordo.
Encaminhe-se a Secretaria Executiva.

Brasília, 12 de novembro de 2009.


LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos